



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
COORDENADORIA ESPECIAL DE LICITAÇÃO

Processo nº 11291/2022  
Fls: 128

### ATO DE COMUNICAÇÃO Inexigibilidade de licitação

Assunto: Contratação da Federação de Stand Up Paddle do Rio de Janeiro para realização da etapa do Campeonato Estadual de Stand Up Paddle Race, no Município de Armação dos Búzios

Da instrução do presente, verifica-se a juntada de:

- *Despacho do Sr. Secretário Municipal de Turismo quanto a realização do ato administrativo através de Inexigibilidade de licitação fulcrada no Art. 25, Caput da Lei 8.666/1993; (fls 97);*
- *Termo de Referência da contratação assinado pelo Secretário Municipal de Turismo (fls. 102-107);*
- *Nada consta de Consulta de licitantes inidôneos junto ao Portal do Tribunal de Contas da União; (fls 75)*
- *Reserva orçamentária (fls 88)*
- *Ordenação e autorização pelo Secretário Municipal de Turismo quanto a emissão de nota de empenho em favor da Federação de Stand Up Paddle do Rio de Janeiro, ora proponente, no valor de R\$ 207.730,00. (fls 101)*
- *Parecer jurídico com manifestação quanto à possibilidade jurídica da concessão perquirida (fls 117-120);*
- *Parecer do Controle Interno com análise dos documentos apresentados e manifestação quanto ao prosseguimento processual, (fls. 124-126).*

Por todo o exposto ante a instrução processual, sem adentrar as questões de mérito; remetemos o do processo nº 11291/2022 para, conforme os critérios de conveniência e oportunidade exclusivos do da autoridade competente e ordenador de despesa, ratificação de **Inexigibilidade de licitação** fulcrada no Art. 25, Caput da Lei 8.666/1993 com a *Federação de Stand Up Paddle do Rio de Janeiro* CNPJ Nº **19.577.189/0001-08** no valor de R\$ 207.730,00 (duzentos e sete mil setecentos e trinta reais)

Armação dos Búzios, 14 de Outubro de 2022 .

  
Luiz Fernando Campos  
Coordenador Especial de Licitações e Contratos